



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email:florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS, REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS N.
016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2013.**

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, no horário das 09:00 horas, na presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 383 de 26 de junho de 2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Aparecido Soares de Souza, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 025/2013, referente ao Convite nº 016/2013, que tem como objetivo aquisição de medicamentos destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica/SP - Fundo Municipal de Saúde. Dando início a presente reunião, protocolaram envelopes as empresas: **LS MEDICAMENTOS Ltda.-EPP**, CNPJ nº 01.779.042/0001-35, com sede na Rua Antônio Custódio dos Santos- Centro, nº 274, na cidade de Taciba/SP, a empresa **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME**, CNPJ 07.962.116/0001-50, com sede na Rua Arquias Gomes de Miranda, nº 29- Montalvão- Presidente Prudente/SP e a empresa **PRUDENMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTO – LTDA- EPP**, CNPJ 14.751.638/0001-79, com sede na Rua Joubert Soares Marcondes, nº 718- Jardim Eldorado- Presidente Prudente/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Noel José dos Santos
PRESIDENTE

Aparecido Soares de Souza
MEMBRO